



---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024**

**DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTE:** FELT INFORMÁTICA (Lauro Renato Rocha Lima)

**RECORRIDA:** DMT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

**I. DO RECURSO**

A empresa FELT INFORMÁTICA apresentou recurso administrativo alegando que a proposta vencedora da DMT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. não atende integralmente às exigências do edital, especialmente no que se refere ao licenciamento Microsoft proposto. A recorrente argumenta que as licenças ofertadas seriam inadequadas para o ambiente corporativo da Câmara Municipal de Anchieta, e solicitou a reconsideração da decisão que declarou vencedora a empresa DMT TECNOLOGIA.

**II. DAS CONTRARRAZÕES**

Em contrarrazões, a DMT TECNOLOGIA refutou as alegações apresentadas, argumentando que sua proposta de licenciamento Microsoft é adequada, tendo sido ofertadas licenças do tipo CSP (Cloud Solution Provider), as quais atendem integralmente as exigências do edital. A empresa ainda esclareceu que o modelo de licenciamento Microsoft 365 proposto é compatível com o ambiente corporativo da Câmara, e que as funcionalidades requeridas, incluindo suporte técnico e ativação no Tenant da Câmara, são garantidas.

**III. DO MÉRITO**

Após análise dos argumentos apresentados pelas partes, este Agente de Contratações entendeu que as alegações do recurso não encontram fundamento técnico suficiente. A proposta da DMT TECNOLOGIA atende às especificações do edital, conforme evidenciado nas contrarrazões e na documentação apresentada pela empresa recorrida. As licenças Microsoft CSP são adequadas para o ambiente corporativo, conforme exigido no Termo de Referência.

Não há comprovação de que a proposta da DMT TECNOLOGIA utilize licenças inadequadas ou que não atenda às exigências do edital. Além disso, a falta de especificação do part-number não constitui irregularidade, tendo em vista que o modelo de licenciamento CSP não exige essa especificação no edital.

**IV. DA DECISÃO**

Diante do exposto, este Agente de Contratações resolve **indeferir** o recurso apresentado pela empresa **FELT INFORMÁTICA**, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa **DMT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, considerando que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ANCHIETA**

Conferência em <https://app.cmanchieta.info/autenticador.php>  
Código de Identificação 67090e8d0c475



---

Anchieta, 11 de outubro de 2024

**Felippe Waldinei Dias Taylor**  
Agente de Contratações  
Câmara Municipal de Anchieta